



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 132, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria nº 94, de 4 de julho de 2022](#), que “Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2022.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO afastamento para tratamento de saúde de MIGUEL DE ALMEIDA LIMA,

CONSIDERANDO que todo membro escalado para o plantão tem três substitutos para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética, (§ 1º-A, art. 31 da [Resolução CSMPF/RSU nº 38, de 4 de junho de 2019](#)),

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a escala de plantão jurídico ordinário dos membros da PR-RR, definida pela [PORTARIA Nº 094, DE 04 DE JULHO DE 2021, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 19](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 26/09	Miguel de Almeida Lima
--	------------------------

Leia-se:

Das 08h do dia 19/09 às 08h do dia 22/09	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 23/09 às 08h do dia 26/09	Oswaldo Poll Costa

Publique-se. Registre-se. Divulgue-se.

RODRIGO MARK FREITAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

MPF
Ministério Público Federal